"PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA- MINAS GERAIS "
RUA BARAO DE PIUMHY 121- CENTRO- FORMIGA-MG
CEP 37.290/000 C G C 16.784.720/0001.25

LEI No: 2589 DE 15.04.1996

"RECONHECE DE UTILIDADE PUBLICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

"A CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI "

ART.01:. FICA RECONHECIDO DE UTILIDADE PUBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FEIRANTES DE FORMIGA - CGC 01.016.154/0001-34 COM SEDE A AVENIDA JK No 135 NESTE MUNICIPIO.

ART 02:. ESTA LEI, ENTRA EM VIGOR,NA DATA DE SUA PUBLICAÇAO , REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

GABINETE DO PREFEITO AOS 16 DE ABRIL DE 1996

JUAREZ EUFRASIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PAULO EUSTAQUIO RIBEIRO
Secretário de Gabinete